Ata Eletrônica da 80ª Ordinária da 98ª Sessão Legislativa da 25ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 12/12/2024 - 14:00 ; Encerramento: 12/12/2024 - 16:05

Mesa Diretora: Presidente: Israel da Farmácia - Pres. em Exercício / PROGRESSISTAS ; 1º Secretário: Ney Burguer / NOVO

Lista de Presença na Sessão: Ademir Silva / PSDB ; Ana Paula do Quintino / AVANTE ; Anderson da Academia / REPUBLICANOS ; Breno Junior / NOVO ; César Tarzan / REPUBLICANOS ; Deusdete Campos / PV ; Edsom Sousa / PSD ; Flávio Marra / PRD ; Hilton de Aguiar / AGIR ; Israel da Farmácia - Pres. em Exercício / PROGRESSISTAS ; Josafá / CDN ; Lauro Capitão América / PDT ; Ney Burguer / NOVO ; Piriquito Beleza / REPUBLICANOS ; Rodyson do Zé Milton / PV ; Wesley Jarbas / REPUBLICANOS

Expedientes: 1. Abertura: No dia 12 de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas no Plenário da Câmara Municipal de Divinópolis, localizado na Rua São Paulo nº 277 – Centro, Divinópolis, foi realizada a 80ª Reunião Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 25ª Legislatura da Câmara Municipal de Divinópolis, sob a Presidência do Vereador Israel da Farmácia e Secretariada pelo Vereador Ney Burguer. Havendo quorum regimental o Sr. Presidente em exercício Vereador Israel da Farmácia cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos. Solicitou ao Vereador Flávio Marra a leitura de um trecho da bíblia sagrada e em seguida a oração do Pai Nosso, e ao Vereador Wesley Jarbas a leitura de um artigo da Constituição Federal. **2. Ata da reunião anterior**: Discutida e aprovada a Ata da Reunião anterior. **3. Leitura de Correspondência**: DE TERCEIROS: Leitura na íntegra da nota de esclarecimento, de 09 de dezembro de 2024, do Complexo de Saúde São João de Deus – CSSJD, que responde aos apontamentos realizados pelo Vereador Flávio Marra, durante a 78ª Reunião Ordinária na Câmara Municipal de Divinópolis, no último dia 05 de dezembro: Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Israel da Farmácia, Em resposta aos apontamentos realizados pelo Vereador Flávio Marra, durante a 78ª Reunião Ordinária na Câmara Municipal de Divinópolis, no último dia 05 de dezembro, referentes à destinação das Emendas Parlamentares e ao processo de gestão de leitos do Complexo de Saúde São João de Deus – CSSJD, apresentamos as informações a seguir para melhor compreensão do assunto. As emendas parlamentares são instrumentos que permitem aos vereadores, deputados e senadores realizarem alterações no orçamento anual. Essas emendas individuais impositivas destinam recursos aos órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, consórcios públicos, organizações da sociedade civil ou serviços sociais autônomos, vinculados à programação estabelecida e aplicados nas áreas de competência constitucional da União. No CSSJD, os recursos provenientes de emendas parlamentares são utilizados para os fins estabelecidos que rege o recurso, seja a portaria ou a resolução, e mediante isso os planos são elaborados e aprovados conforme posto. Com a correta aplicação desses recursos nas finalidades determinadas, a instituição consegue gerar um remanescente financeiro, que seria originalmente destinado a essas despesas, permitindo que esses valores sejam investidos em obras e melhorias estruturais, como a ampliação da UTI Adulto, que conta com equipamentos de última geração e que recebeu investimento total de R$ 9.660.084,99. Podemos citar ainda a modernização do Setor 04, no valor de R$ 3.200.000,00, setor este no qual entregamos os primeiros quartos, totalmente reformados e com uma estrutura que conta até mesmo com ar condicionado. Sim, temos agora disponível para o SUS quartos com ar condicionado! Podemos citar ainda a reforma dos quartos PPP-Pré, Parto e Pós-Parto, que teve um investimento total de R$ 653.691,00. Estes contam com banheira para as parturientes do SUS e com equipamentos que auxiliam a realização de um parto humanizado. Além destas, iniciaremos em breve outras obras que são frutos de emendas parlamentares como a reforma da Pediatria (em processo

de orçamentação) e a reforma da UTI Neopediátrica (também em processo de orçamentação), entre outros 13 projetos com previsão para serem executados em 2025 e concluídos até 2027. Ressaltamos ainda que todas as aquisições realizadas com recursos públicos seguem rigorosamente os percentuais estabelecidos, sendo limitadas a 75% de materiais destinados ao atendimento do SUS, reforçando nosso compromisso com a transparência e a gestão eficiente dos recursos. Além das obras, não poderíamos deixar de citar que, por meio de emendas parlamentares de investimento (carimbadas para aquisição) também investimos na aquisição de equipamentos de alta tecnologia, como os Raios-X - Fixo Digital no valor de R$ 448.074,00; Aparelho para Hemodiálise no valor de R$ 418.780,00; Arcos Cirúrgicos avaliados em R$ 416.194,00 (valor unitário); a Unitarizadora de Medicamentos avaliada em R$ 240.144,00 e Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo avaliado em R$ 167.871,00 (valor unitário); dentre outros materiais e instrumentais, garantindo um atendimento mais qualificado e moderno para a população de cerca de 1,3 milhão de pessoas que dependem dos nossos serviços. Informamos que toda a prestação de contas das ações já executadas pode ser consultada e está disponível online, em nosso site oficial (cssjd.org.br), na seção 'Transparência', onde publicamos todas as informações, ou físico em nossas dependências. Salientamos ainda, que todas as prestações de contas referentes às emendas parlamentares e aos recursos públicos, sejam eles federais ou estaduais, são realizadas de forma rigorosa e transparente, disponíveis para Auditoria, em total conformidade com as normas e o compromisso com a transparência na aplicação dos recursos. Por oportuno, destacamos que seguimos plenamente abertos à prestação de contas de todas as emendas recebidas, reafirmando nosso compromisso com a transparência e a aplicação responsável desses recursos em benefício da comunidade. Caso queira ainda, convidamos a acessar o site criado, especificamente para a sociedade acompanhar o andamento das obras: modernizacao.cssjd.org.br. Com relação ao direito à saúde está garantido pelo Artigo 196 da Constituição Brasileira, que afirma: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação". Já com relação ao processo de gestão de leitos, explicamos que atualmente existem, três centrais de regulação: * duas delas de responsabilidade do Estado, que tem como foco àqueles pacientes que necessitam de atendimento de urgência, via SAMU – Serviço de Apoio Médico de Urgência, e a regulação do SUSFácil, que são os pacientes que se encontram em UPA's - Unidades de Pronto Atendimento, em hospitais menores e que demandam um outro tipo de assistência que aquele estabelecimento de saúde não é capaz de ofertar; * e uma do município, que seria a regulação das cirurgias eletivas, ou seja, aquelas agendadas, que podem aguardar pelo atendimento. O Complexo de Saúde São João de Deus – CSSJD obedece integralmente à Constituição e ao TAC que foi pactuado com o Ministério Público, que deixa claro que a instituição não pode escolher ou aceitar qualquer paciente que se encontra em UPA's e hospitais menores, que não seja via SUSFácil. Sendo assim, somente o Estado, por meio do SUSFácil com seus médicos e enfermeiros especializados em analisar laudos de transferência dos pacientes, podem definir qual paciente vai para qual porta, ou seja, para qual hospital. Além disso, contamos ainda com uma Sala Vermelha que possui todo suporte necessário para o paciente e que o Sistema SUS-Fácil é alimentado com as informações necessárias para que a Central de Regulação decida o destino do paciente após a sua estabilização. Atualmente, são 35 hospitais que compreendem a Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Oeste de Minas, dos quais os pacientes são direcionados para a porta, conforme sua complexidade. O nosso setor de Regulação Interna, tem por única e exclusiva função, tratar da liberação mais rápida possível dos leitos do Complexo e disponibilizar para as três portas de regulação conforme citado, para que isso seja escolhido da melhor forma por elas. A cada leito que é desocupado, cada leito que se tem alta, este é disponibilizado ao SUS IMEDIATAMENTE, inclusive temos fiscalizações diárias para comprovar tal processo, para que o Sistema o ocupe da melhor

forma possível, atendendo à população de nossa região. Reiteramos que o Núcleo Interno de Regulação – NIR, simplesmente disponibiliza o leito. Nunca, em momento algum, qualquer dia ou noite, é escolhido um paciente pelo Complexo de Saúde São João de Deus para que seja atendido no nosso hospital, tanto interno quanto externamente (Sala Vermelha e Pronto Atendimento). Essa conduta, inclusive, está registrada junto ao Ministério Público, no qual garantimos a ocupação acima de 100% do CSSJD (não apenas nestes setores mas também nos leitos hospitalares nos quais temos uma ocupação de 108%, comprovados pelos dados da União, pela plataforma DataSUS, Tabwin), com exceção de Maternidade e Pediatria, que dependem da sazonalidade. Sendo assim, ressaltamos que o CSSJD não regula de forma alguma qualquer paciente que esteja precisando de leito do SUS. Essa responsabilidade é única e exclusiva daqueles que analisam os laudos e que olham a gravidade, conforme cada paciente, para ser encaminhado a qualquer porta, incluindo o São João de Deus. Portanto, confiamos plenamente no SUSFácil, SAMU e SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde para regularem os pacientes e utilizarem o São João de Deus como hospital contratado do Sistema Único de Saúde, atendendo às necessidades conforme determinado por eles. Informamos também que mesmo que o paciente esteja na tela do SUS-Fácil no CSSJD, o próximo leito que surgir ainda é escolha do sistema, que vai verificar a gravidade dos pacientes que se encontram na espera. Antes de encerramos esta nota, gostaríamos ainda de resgatar um futuro não muito distante, para que possa avaliar o quanto avançamos na saúde da região. Éramos uma instituição desacreditada, endividada, prestes a encerrar suas atividades, com um corpo clínico cada vez mais distante. Faltavam medicamentos, não tínhamos processos e informatização. Passados pouco mais de oito anos, somos uma instituição acreditada ONA, possuímos o selo DRG, selo ESG, somos uma instituição livre de violência contra a mulher, implementamos o prontuário eletrônico, recebemos diversas premiações, inclusive internacionais que reconhecem nosso esforço e luta contínua para que possamos ofertar uma assistência de excelência, que nada mais é o que a nossa sociedade merece! Sendo assim, entendemos que ainda temos muito a evoluir, mas que as conquistas devem ser valorizadas e difundidas por formadores de opinião, para que a sociedade entenda que temos hoje um patrimônio histórico que foi resgatado quando ninguém mais acreditava. Que este patrimônio histórico salva vidas diariamente e que a nossa missão não para! Por toda essa evolução, pela credibilidade, pela transparência e ética que estão em nossos valores, que temos a honra de contar com o apoio de parlamentares e sociedade para executarmos diversas ações em benefício de todos! E seguiremos assim, construindo um novo futuro para a saúde, sempre contando com parceiros que caminham conosco, lado a lado! Agradecemos a oportunidade de esclarecer este assunto e nos colocamos à disposição para quaisquer outras informações que possam ser necessárias. Atenciosamente, Assessoria de Comunicação – CSSJD Fundação Geraldo Corrêa Complemento à Nota de Esclarecimento, de 09 de Dezembro de 204: O Complexo de Saúde São João de Deus vem por meio deste, em complemento à Nota de Esclarecimento enviada na manhã desta segunda-feira, 09 de dezembro de 2024, relacionado ao depoimento do vereador Flávio Marra, na Tribuna da Câmara Municipal de Divinópolis, esclarecer que, em relação à afirmação do parlamentar direcionada à nossa Diretora Executiva – CEO, Elis Regina Guimarães, de que "... você ganha mais de 100 mil", atualmente, não há nenhum colaborador em nossa instituição que receba sequer 50% do valor mencionado. Desta forma, repudiamos a informação divulgada e reiteramos que estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, reforçando nosso compromisso com a transparência e a ética em todas as nossas ações. Atenciosamente, Assessoria de Comunicação – CSSJD Fundação Geraldo Corrêa Ofício Diviprev 1140/2024, de 10 de dezembro de 2024, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, que encaminha os relatórios mensais referentes ao mês de novembro de 2024. **4. Tribuna Livre**: Sarely Amando Passos, que se inscreveu para falar sobre "demandas de infraestrutura do Bairro/Conjunto Terra Azul".Com a ausência da Tribuna, foi invocado o art. 270 do Regimento Interno, convidando a próxima tribuna inscrita Senhora Lais Lopes

Alves para falar sobre "saúde". **6. Apresentação de Relatório de Comissão**: Não houve manifestação dos Senhores (a) Vereadores (a). **9. Minuto de silêncio**: Pelo passamento de José Morato, a pedido do Vereador Edsom Souza. Pelo passamento de Gilberto, do Serra Verde, a pedido do Vereador Flávio Marra.

Matérias do Expediente: 1 - Indicação nº 1371 de 2024, Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, Gleidson Azevedo, por meio do órgão competente, a retirada de uma árvore seca localizada na Rua Tomé de Souza, em frente à residência de número 33, no Bairro Porto Velho, em Divinópolis. Autor: Deusdete Campos, Número de Protocolo: 3351, Processo: 1371/2024, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **2 - Indicação nº 1525 de 2024**, Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, Gleidson Azevedo, por meio do órgão competente, a realização da Operação Tapa-Buracos na Rua José Teodoro Ferreira, no trecho entre a Rua Canadá e Rua Bruxelas, no Bairro Dona Rosa. Autor: Ney Burguer, Número de Protocolo: 3352, Processo: 1525/2024, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **3 - Indicação nº 1526 de 2024**, Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, Gleidson Azevedo, por meio do órgão competente, a realização da Operação Tapa-Buracos na Rua Bom Jardim, no trecho entre a Rua Baviera e a Rua Henrique Líbano Rodrigues, no Bairro Vale do Sol. Autor: Ney Burguer, Número de Protocolo: 3353, Processo: 1526/2024, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **4 - Indicação nº 1527 de 2024**, Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, Gleidson Azevedo, por meio do órgão competente, a limpeza da Praça Flex que fica localizada na Rua Itutinga, no Bairro Nossa Senhora da Conceição. Autor: Ney Burguer, Número de Protocolo: 3354, Processo: 1527/2024, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **5 - Indicação nº 1572 de 2024**, Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, Gleidson Azevedo, por meio do órgão competente, um redutor de velocidade na Rua Itamogi, próximo ao número 46, no Bairro Espírito Santo. Autor: Hilton de Aguiar, Número de Protocolo: 3345, Processo: 1572/2024, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **6 - Indicação nº 1661 de 2024**, Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, Gleidson Azevedo, por meio do órgão competente, capina, limpeza e retirada de entulho na Rua Uberaba, esquina com Rua Ouro Preto, no Bairro Niterói. Autor: Breno Junior, Número de Protocolo: 3350, Processo: 1661/2024, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ;

Oradores do Expediente: 1 - Josafá / CDN ; **2** - Ana Paula do Quintino / AVANTE ; **3** - Piriquito Beleza / REPUBLICANOS ; **4** - Lauro Capitão América / PDT ; **5** - Breno Junior / NOVO ; **6** - Ney Burguer / NOVO ; **7** - Rodyson do Zé Milton / PV ; **8** - Israel da Farmácia - Pres. em Exercício / PROGRESSISTAS ; **9** - Flávio Marra / PRD ; **10** - Wesley Jarbas / REPUBLICANOS

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Complementar Executivo Municipal nº 4 de 2024, Altera a Lei Complementar nº 126, de 26 de dezembro de 2006, que "reestrutura a Previdência Municipal dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV e dá outras providências". Autor: Gleidson Azevedo - Prefeito, Número de Protocolo: 3270, Processo: 4/2024, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Retirado(a) pelo Presidente (art. 72, VIII RI) ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Israel Mendonça / PROGRESSISTAS

1º Secretário: Claudiney Cunha Silva / NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

Vereadores

Ademir José da Silva / PSDB

Ana Paula de Oliveira Freitas / AVANTE

Anderson Eustáquio Rodrigues / REPUBLICANOS

Breno Oliveira de Souza Júnior / NOVO

César Tarzan / REPUBLICANOS

Edsom José de Sousa / PSD

SUSPENSO
Eduardo Print Júnior / PSDB

Hilton de Aguiar /AGIR

Nilton Flávio de Oliveira Marra / PRD

José Wilson da Silva / REPUBLICANOS

Josafá Anderson de Oliveira / CDN

Lauro Henrique Rodrigues Carvalho / PDT

Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira / PV

SUSPENSO
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja / PSD

Roger Alisson Viegas Barbosa /UNIÃO BRASIL

Wesley Jarbas de Oliveira / REPUBLICANOS

Deusdete de Oliveira Campos/PV